



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0719/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR** a advogada **IDJA LAIANE DO CARMO SANTOS, OAB/BA 87600.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Setembro de 2025.

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente em exercício da OAB/BA